



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

001

**PROCESSO N.º 25/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO**

Trata-se de solicitação do departamento de administração a fim de que sejam adquiridos equipamentos digitais para emissão de carteiras de trabalho, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

01 Web Cam;  
01 leitor biométrico;  
01 coletor de assinaturas

**PROPOSTAS**

| Proponente                                                   | CNPJ             | R\$      |
|--------------------------------------------------------------|------------------|----------|
| 1º Class. Gaudax Comércio Virtual Ltda                       | 11424040/0001-87 | 2.892,00 |
| 2º Class. Fingertech Imp e Com de Produtos Tecnológicos Ltda | 07474057/0001-71 | 3.120,00 |
| 3º Class. IL Mendes Junior Eireli ME                         | 17184211/0001-24 | 3.144,00 |

**EXECUTOR**

Nome: Gaudax Comércio Virtual Ltda  
Endereço: Rua Pernambuco, 269, sala 3, 8º andar – Londrina – PR – 86020-120  
CNPJ: 11424040/0001-87

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A disposição da melhor proposta de preço ofertada pela primeira classificada aliada a sua regularidade fiscal, consoante cotações/propostas colhidas pelo setor municipal de compras.

**VALOR**

R\$ 2.892,00(dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

**REGULARIDADE FISCAL**

| Órgão de Origem      | Identificação          | Emissão    | Validade   |
|----------------------|------------------------|------------|------------|
| FGTS                 | 2017020202263946368529 | 02/02/2017 | 03/03/2017 |
| Receita Federal      | 5F8A.E5DD.D54B.E633    | 26/09/2016 | 25/03/2017 |
| Debitos trabalhistas | 86834410/2016          | 05/09/2016 | 03/03/2017 |

Coronel Domingos Soares-PR, 13 de fevereiro de 2017.

  
Alisson Tortelli Ferreira  
Presidente da Comissão de Licitações



**MUNICÍPIO DE  
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

002

**PROCESSO N.º 25/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Para concorrer à despesa do objeto resultante da dispensa de licitação, a fim de que sejam adquiridos equipamentos digitais para emissão de carteiras de trabalho, são os seguintes:

**Dotações:**

04-depto de administração  
04002-coordenação de documentação administrativa  
0412204022008-manter atividades administrativas  
04004-divisão de patrimônio  
0412204022010-manter atividades de patrimônio municipal  
4490520000-equipamentos e material permanente

Cel. Domingos Soares-PR, 13 de fevereiro de 2017.

Daniele P. Bringhentti  
Contadora CRC PR-047272/O-2



**ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL**  
**PARECER**

**PROCESSO N.º 25/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2017**

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva:

"Aquisição de equipamentos digitais para emissão de carteiras de trabalho."

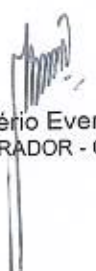
Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2017.

A modalidade empregada é adequada ao objeto encontrando fundamento na Lei 8666/93, em especial em seu artigo 24, inciso II.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso. Vale ressaltar que a dispensa de licitação é exceção a regra imposta pela norma federal.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, opinamos em favor do aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de fevereiro de 2017

  
Rogério Everaldo Schmidt  
PROCURADOR - OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

004

**PROCESSO N.º 25/2017**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos equipamentos digitais utilizados para emissão de carteiras de trabalho, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Gaudax Comércio Virtual Ltda

Endereço: Rua Pernambuco, 269, sala 3, 8º andar – Londrina – PR – 86020-120

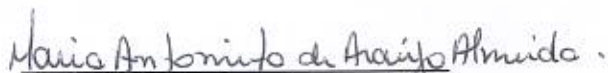
CNPJ: 11424040/0001-87

R\$ 2.892,00(dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

Prazo de fornecimento: 30 dias após ratificação

Considerando a regularidade fiscal bem como as demais propostas apresentadas e anexas ao processo, ficando desde já intimada a proponente para que no prazo de 5 dias contados da publicação da ratificação compareça junto a administração para firmar o consequente contrato administrativo, se for o caso.

Cel. Domingos Soares-PR, 14 de fevereiro de 2017.

  
Maria A. de Araujo Almeida  
Prefeita



**Gaudax Informática** – [www.gaudax.com.br](http://www.gaudax.com.br)  
 Rua Pernambuco, 269 – 8º andar.  
 Londrina – PR | CEP: 86020-120  
 CNPJ: 11.424.040/0001-87  
 Fone: (43) 3253-0077

**Cliente:** MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
**CEP de entrega:** 85557-000  
**Nº:** 3810 - **09/02/2017**  
**Contato:** Alisson **Telefone:** (46)3254-1166

| MODELO & ESPECIFICAÇÃO    | MARCA      | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|---------------------------|------------|------------|----------------|-----------------------|
| PAD DE ASSINATURAS T-S460 | TOPAZ      | 01         | R\$ 2.210,00   | R\$ 2.210,00          |
| Leitor HAMSTER DX         | NITGEN     | 01         | R\$ 583,00     | R\$ 583,00            |
| WEBCAM WC044              | MULTILASER | 01         | R\$ 99,00      | R\$ 99,00             |
| <b>TOTAL</b>              |            |            |                | <b>R\$ 2.892,00 *</b> |

**\*Para pagamento faturado até 30 dias mediante empenho e análise.**  
**Valor com desconto para pagamento antecipado: R\$ 2.747,00.**  
**Para o pagamento seja efetuado antecipado, podemos emitir a NF de forma antecipada.**  
**Frete SEDEX incluso.**

Proposta válida por 07(sete) dias ou enquanto durar o estoque.

Produtos com Nota Fiscal e Garantia de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.

- ✓ **Compras efetuadas com pagamentos confirmados até às 12h, envio no mesmo dia.**
- ✓ Acompanha CD com Driver e SDK de desenvolvimento.
- ✓ Guia de instalação e teste em Português da Gaudax Informática.
- ✓ Suporte técnico especializado gratuito.
- ✓ Em caso de defeito de fabricação, dentro do prazo de garantia, o produto é substituído por um novo produto.

**Contato:**

Juliano A.Sudo  
 E-mail: [vendas@gaudax.com.br](mailto:vendas@gaudax.com.br)  
 Skype: sac.gaudax  
 Fones: (43) 3253-0077  
 (43) 9613-9240 (TIM)  
 (43) 9165-8715 (VIVO)

11.424.040/0001-87

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA

Rua Pernambuco, 269 sala 03  
 Centro - Cep 86020-120  
 LONDRINA - PR

Gaudax Informática | [www.gaudax.com.br](http://www.gaudax.com.br)

Skype: sac.gaudax | Gaudax

Rua Pernambuco, 269 - 8º andar | Centro | Londrina - PR | CEP: 86020-120

Fone | Fax: (43) 3253-0077

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.424.040/0001-87<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>22/12/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>GAUDAX COMERCIO VIRTUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>58.11-5-00 - Edição de livros<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>85.99-6-03 - Treinamento em informática<br>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação<br>62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R PERNAMBUCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>269                                               | COMPLEMENTO<br>ANDAR 8 SALA 3            |                                |
| CEP<br>86.020-120                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>LONDRINA                    | UF<br>PR                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2009 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/02/2014 às 10:17:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ**



**GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**  
CNPJ Nº 11.424.040/0001-87  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ANDRE CESAR GASPARETTO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, engenheiro da computação, nascido na cidade de Apucarana, Paraná, em 08/12/1981, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, Rua Santos, nº 915, apto 704, Ed. Ed. Montpelier Residences, Centro, CEP 86020-041, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.303.680-0, SSP-PR. E CPF nº 036.679.479-50 e **LETICIA VALERIA GASPARETTO**, brasileira, solteira, Revisora de texto, nascida na cidade de Apucarana, Paraná, em 23/10/1984, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Paraná, Rua Paranaguá, nº 539, apto 402, Ed. Coral Gables, Centro, CEP nº 86.020-030, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.654.999-9, SSP-PR. E CPF nº 045.021.879-17, únicos sócios da firma **GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME**, com sede e foro em Londrina, Paraná, Rua Pernambuco nº 269, 8º andar sala 03, CEP. 86.020-120, conforme contrato social registrado MM Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41206659214, em 22/12/2009, e alterações posteriores Registro de MICROEMPRESA nº 20098788868 em 22/12/2009, inscrita no CNPJ sob nº 11.424.040/0001-87, resolvem efetuar a **Segunda Alteração de Contrato Social**:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era o "Comercio varejista de venda via internet de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos, videogame, brinquedos, artigos esportivos, mídias de CD e DVD, aparelhos telefônicos, equipamentos de comunicação, aparelhos de áudio e vídeo, ar condicionado e refrigerador de uso doméstico e serviço de edição de livros, revisão e copydesk de obras didáticas, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informática, treinamento e desenvolvimento de programas de computador por encomenda" passa a ser "Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comercio varejista de artigos de papelaria; Treinamento em informática; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda".

**CLAUSULA SEGUNDA:** Ingressa nesta ato, na sociedade a nova sócia **ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO**, brasileira, casada sob comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Londrina, Paraná, em 20/01/1987, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Paraná, Rua Santos, nº 915, apto 704, Ed. Montpelier Residences, Centro, CEP 86.020-041, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.503.912-0 SSP-PR. e CPF nº 054.644.079-79, que declara conhecer a situação

*[Handwritten signatures and initials]*

GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME  
CNPJ N° 11.424.040/0001-87  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sócia administradora LETICIA VALERIA GASPARETTO, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas de capital com o mesmo valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subscrita e integralizada, neste ato, cede e transfere o total de suas quotas a nova sócia ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO, já qualificada acima, que são subscrita e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, dando assim plena, rasa e geral quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

**CLAUSULA QUARTA:** O capital social da sociedade com a saída da sócia administradora LETICIA VALERIA GASPARETTO e a entrada da nova sócia ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO, fica assim distribuído:

|                                  |               |              |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| ANDRE CESAR GASPARETTO           | 6.000 QUOTAS  | R\$ 6.000,00 |
| ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO | 4.000 QUOTAS  | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL                            | 10.000 QUOTAS | R\$10.000,00 |

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores ANDRE CESAR GASPARETTO e ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO com os poderes de administração, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representarem a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente e assinar pela empresa perante as instituições financeiras e os órgãos Público Federais, Estaduais e Autárquicos, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos: ou popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A presente alteração de contrato social entra em vigor a partir da data de registro na Junta Comercial do Paraná, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLAUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA-ME  
CNPJ Nº 11.424.040/0001-87  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



2, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cambe - Pr. 26 de Junho 2014.

ANDRE CESAR GASFARETTO

Letícia V. Gasparetto  
LETICIA VALERIA GASPARETTO

ALINE TATIANE FREITAS GASPARETTO



Relator: Almir Campana  
 PO 6235883-8 / PR  
 Agência Regional Cambé - PR  
 Relator



**GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA ME**  
**CNPJ: SOB. N. 11.424.040/0001-87**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ANDRÉ CÉSAR GASPARETTO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro da Computação, nascido na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, no dia 08/12/1981, residente em Londrina, Paraná, Rua Paranaíba, nº. 539, apt. 402, Ed. Coral Gables, Centro, CEP 86020-030, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.303.630-0/SSP-PR e CPF nº 036.679.479-50 e **LETÍCIA VALÉRIA GASPARETTO**, brasileira, solteira, Revisora de texto, nascida na cidade de Apucarana, Paraná, no dia 23/10/1984, residente em Londrina, Paraná, Rua Paranaíba, nº. 539, apt. 402, Ed. Coral Gables, Centro, CEP 86020-030, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.654.999-9/SSP-PR e CPF nº 045.071.879-17, únicos sócios da **GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA ME**, com sede e foro em Londrina - Estado do Paraná, Rua Paranaíba, nº. 539, apt. 402, Ed. Coral Gables, Centro, CEP 86020-030 conforme contrato social arquivado MM, Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206629214 em 22/12/2009, inscrita no CNPJ sob nº 11.424.040/0001-87, resolvem elevar primeira alteração de contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objetivo social da sociedade que era Comércio varejista de venda via internet de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos, videogames, brinquedos, artigos esportivos, mídias de CD e DVD, aparelhos telefônicos, equipamentos de comunicação, aparelhos de áudio e vídeo, ar condicionado e refrigerado de uso doméstico e serviço de edição de livros, revisão e copydesk de obras didáticas, passa a ser **Comércio varejista de venda via internet de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos, videogames, brinquedos, artigos esportivos, mídias de CD e DVD, aparelhos telefônicos, equipamentos de comunicação, aparelhos de áudio e vídeo, ar condicionado e refrigerado de uso doméstico e serviço de edição de livros, revisão e copydesk de obras didáticas, suporte técnico, manutenção em tecnologia da informática, treinamento e desenvolvimento de programas de computador por encomenda.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço da sede da sociedade empresarial que era Rua Paranaíba, nº. 539, apt. 402, Ed. Coral Gables, Centro, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86020-030 passa para a Rua Pernambuco, nº 269, 8º andar, sala 5, Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.020-120.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A presente alteração de contrato entra em vigor a partir de 10 de janeiro de 2010, continuando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

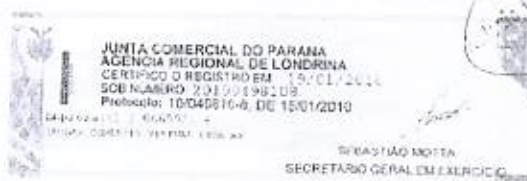
**CLÁUSULA QUARTA:** Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Elavada em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Camé, 10 de janeiro de 2010

*André César Gasparetto*  
**ANDRÉ CÉSAR GASPARETTO**

*Letícia Valéria Gasparetto*  
**LETÍCIA VALÉRIA GASPARETTO**



**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**ANDRE CESAR GASPARETTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido na cidade de Apucarana, Paraná, no dia 08/12/1981, residente em Londrina, Paraná, Rua Paranaguá nº. 539, a 402, Ed. Coral Gables, centro, CEP nº 86020-030 portador da Carteira de Identidade RG Nº. 8.303.680-0 SSP-PR e CPF nº. 036.679.479-50 e **LETICIA VALERIA GASPARETTO**, brasileira, solteira, Revisora de texto, nascida na cidade de Apucarana, Paraná, no dia 23/10/1984, residente em Londrina, Paraná, Rua Paranaguá nº. 539, aptº 402, Ed. Coral Gables, centro, CEP 86020-030, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.654.999-9 - SSP-PR, e CPF nº. 045.021.879-17, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA**, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, Rua Paranaguá, nº. 539, aptº 402, Ed. Coral Gables, centro, CEP: 86020-030.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objetivo social é Comércio varejista de venda via internet de equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos, videogames, brinquedos, artigos esportivos, mídias de CD e DVD, aparelhos telefônicos, equipamentos de comunicação, aparelhos de áudio e vídeo, ar condicionado e refrigerado de uso doméstico e serviço de edição de livros, revisão e copydesk de obras didáticas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O Capital social da sociedade é de R\$ 10.000,00(Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$1.00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

|                                   |                      |                      |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>ANDRE CESAR GASPARETTO</b>     | <b>6.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 6.000,00</b>  |
| <b>LETICIA VALERIA GASPARETTO</b> | <b>4.000 QUOTAS</b>  | <b>R\$ 4.000,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>10.000 QUOTAS</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> |

**CLAUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SEXTA:** A Sociedade iniciará suas atividades em 04 de janeiro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **ANDRE CESAR GASPARETTO** e **LETICIA VALERIA GASPARETTO** com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinar pela empresa perante as instituições financeiras e os órgãos Públicos Federais, Estaduais e Autárquicos, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios

**GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de renda.

**CLAUSULA OITAVA;** O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA;** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA;** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único; O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

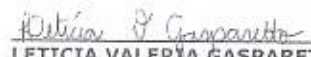
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos; ou popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Londrina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Londrina - PR 21 de dezembro de 2009.

  
ANDRE CESAR GASPARETTO

  
LETICIA VALERIA GASPARETTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2009  
SOB NÚMERO: 41206659214  
Protocolo: 05/578877-9 DE 21/12/2009

GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA

LUZ CARLOS SÁLVARO  
SECRETÁRIO GERAL



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11424040/0001-87  
**Razão Social:** GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA  
**Endereço:** R PERNAMBUCO 269 ANDAR 08 SALA 03 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2017 a 03/03/2017

**Certificação Número:** 2017020202263946368529

Informação obtida em 13/02/2017, às 09:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 887988 / 2016

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA**

CPF/CNPJ: 11424040000187

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de outubro de 2016

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**

0Zr#so&x10Wi

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015580274-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.424.040/0001-87**

Nome: **GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/03/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME**  
**CNPJ: 11.424.040/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:01:53 do dia 26/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2017.

Código de controle da certidão: **5F8A.E5DD.D54B.E633**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.424.040/0001-87

Certidão nº: 86834410/2016

Expedição: 05/09/2016, às 10:34:57

Validade: 03/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GAUDAX COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.424.040/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# FINGERTECH

Tecnologia que deixa você no controle

Fingertech Importação e Com. Prods. Tecnológicos Ltda – [www.fingertech.com.br](http://www.fingertech.com.br)  
 Avenida Tiradentes, 501 Sala 701 - Complemento: Edifício Twin Towers – Torre II  
 Londrina – PR | Cep: 86070-545  
 CNPJ: 07.474.057/0001-71 / Inscrição Estadual: 90346034-29  
 Fone/Fax: (43) 3374-4700

**Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**

**nº: 10275 - 09/02/2017**

| Modelo & Especificação                                               | Quant. | Valor unitário | Valor total para pagamento à vista* |
|----------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------------------------------|
| Leitor Biométrico Hamster I DX- Modelo HFDU06 - Marca: <b>Nitgen</b> | 01     | R\$ 599,00     | R\$ 599,00                          |
| Pad para coleta de assinatura T-S460 – Marca: <b>Topaz</b>           | 01     | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00                        |
| Webcam HD C270 – Marca: <b>Logitech</b>                              | 01     | R\$ 221,00     | R\$ 221,00                          |
| <b>TOTAL</b>                                                         |        |                | <b>R\$ 3.120,00</b>                 |

**Temos equipamentos para pronta entrega.**

**Proposta válida por 30 dias**

**Contato:**

Leandro Moraes

E-mail: [vendas3@fingertech.com.br](mailto:vendas3@fingertech.com.br)

Fone/Fax: (43) 3374-4703

**07.474.057/0001-71**

Fingertech Importação e Comércio  
de Produtos Tecnológicos Ltda.

Avenida Tiradentes, 501 - 5.º Andar  
Sala 502 - Twin Business Tower  
CEP 86.070-545 - LONDRINA - PR

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.474.057/0001-71</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>20/06/2005</b>                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>FINGERTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FINGERTECH</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b><br><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |                                                         |                                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV TIRADENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NÚMERO<br><b>501</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 5 SALA 502 TORRE II</b>       |
| CEP<br><b>86.070-545</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM SHANGRI-LA A</b>           | MUNICÍPIO<br><b>LONDRINA</b>                          |
| UF<br><b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>nilza@fingertech.com.br</b> |
| TELEFONE<br><b>(43) 3374-4700 / (43) 3374-4700</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/06/2005</b>       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                    |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2017** às **11:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Curitiba, 9 de fevereiro de 2017**

Para : MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES  
Att : Alisson Tortelli - Compras/Licitações  
Fone : +55

Prezado(a) Sr(a). Alisson

Saudações!

Conforme solicitado, segue a nossa proposta para fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s):

| TIPO                           | PN#          | DESCRIÇÃO                                                                                                      | QTD | VALOR        |              |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--------------|
|                                |              |                                                                                                                |     | Unitário     | Total        |
| Leitor Biométrico              | HAMSTER DX   | FINGERPRINT HAMSTER DX -<br>- entrega imediata, garantia de 01 ano.                                            | 01  | R\$ 615,00   | R\$ 615,00   |
| Webcam                         | 960-000621   | WebCam Logitech USB C270<br>c/ Vídeo Chamada em HD,<br>PN: 960-000621, garantia de 01 ano                      | 01  | R\$ 180,00   | R\$ 180,00   |
| Coletor de assinaturas         | T-S460-HSB-R | T-S460-HSB-R Coletor de Assinaturas Topaz Systems<br>USB SigLite 1x5 LCD- entrega imediata, garantia de 01 ano | 01  | R\$ 2.349,00 | R\$ 2.349,00 |
| Total da compra = R\$ 3.144,00 |              |                                                                                                                |     |              |              |

#### CONDIÇÕES GERAIS

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pagamento:   | 30 dias via boleto bancário mediante análise de cadastro, ou por nota de empenho;                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Entrega:     | Conforme acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Frete:       | [x] CIF – Por nossa conta, via transportadora [ ] FOB – Por sua conta                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Impostos:    | Inclusos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Garantia:    | Conforme acima;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Validade:    | 10 dias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Moeda:       | Real;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Observações: | 1) Não está incluso serviços de instalação, configuração, testes e treinamento;<br>2) Dados bancários: CEF (104), Agência 3626, Operador 003, Conta 452-5, Banco do Brasil (001), Agência 2926-2, conta 30482-4 e Banco Santander Brasil S.A. (033), agência 1258, conta 013000931-9<br>3) Os preços são válidos somente para as quantidades ofertadas; |

Breve descrição dos equipamentos:

**LEITOR BIOMÉTRICO FINGERPRINT HAMSTER DX.**



### Descrição:

O FingKeyHamster DX é um moderno sistema de leitura de impressões digitais e funciona como uma ferramenta de segurança, liberando ou vedando os acessos aos mais diversos equipamentos, locais ou sistemas. Pequeno, ágil e versátil, o FingKeyHamster DX não necessita de senhas difíceis de lembrar e fáceis de fraudar. Com o FingKeyHamster DX, cada pessoa é sua própria senha.

### • Aplicação

- Cartão Ponto
- Caixa eletrônico 24 horas
- Controle de presença de alunos
- Cartórios
- Acesso a cofres
- Catraca eletrônica
- Proteção a computadores pessoais ou em rede
- Controle de passageiros em aeroportos
- Polícia
- Ministério da Justiça
- Qualquer aplicação substituindo as senhas

### • Pacote de Software SDK:

- Kit para desenvolvimento
- Exemplos com código-fonte

### Driver:

- EasyInstallation para Windows e Linux

### • Especificações Técnicas:

|       |                                     |
|-------|-------------------------------------|
| Tipo: | Óptico                              |
| LED:  | Luz Branca (perceptível na captura) |

|                            |                                                                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Área de captura e leitura: | Prisma de vidro                                                                         |
| Modelo do leitor:          | Torre com base removível                                                                |
| Captura:                   | Qualquer ângulo (360°)                                                                  |
| Interface:                 | USB 2.0                                                                                 |
| Resolução:                 | 500 DPI                                                                                 |
| Dimensão:                  | 25.3(Larg) x 40.7(Comp) x 67.7(Alt)                                                     |
| Temp. de Operação:         | 0 ~ 55°C                                                                                |
| Voltagem:                  | 5V                                                                                      |
| Área de Captura:           | 16 x 18 mm                                                                              |
| Tempo de Captura:          | ~ 300 milissegundos                                                                     |
| Tam. da Imagem:            | 248 x 292 pixels                                                                        |
| Padrões:                   | MIC, CE, FCC, WHQL                                                                      |
| SDK:                       | - eNBSP SDK (Tecnologia própria Nitgen)<br>- Criptografia AES 256 bit                   |
| Padrões do SDK:            | <b>ISO/IEC 19794-2:2005</b><br>ANSI/INCITS 378-2004                                     |
| Driver OS:                 | - Windows 98/2000/ME/2003/2008/XP/Vista/7 32 e 64-bit<br>- Linux kernel 2.6 ou superior |
| Tecnologia adicional:      | - Ativação automática no hardware (Auto-On);<br>- Multi dispositivos.                   |
| Garantia:                  | 12 meses                                                                                |

**WEB CAM USB HD 720P C270 C/MIC PRETO LOGITECH 960-000947**



#### Descrição

Tecnologia Logitech FluidCrystalIT.

É o que faz com que uma câmera Web da Logitech seja melhor. É vídeo mais suave, imagens mais nítidas, cores mais intensas e som mais claro em condições reais.

Desfrute de videochamadas HD em widescreen de 720p na maioria dos aplicativos de mensagem instantânea e no Logitech VidT HD.

Seus amigos e familiares verão você em detalhes realistas com fotos de 3 megapixels.

Você pode ser ouvido com clareza graças a um microfone que reduz ruídos de fundo.

Videochamada HD (1280 x 720 pixels) com sistema recomendado

Captura de vídeo: até 1280 x 720 pixels

Fotos: até 3,0 megapixels (com otimização do software)

Microfone embutido com a tecnologia Logitech RightSoundT

USB 2.0 de alta velocidade certificado (recomendado)

Clique universal que se ajusta a laptops, monitores LCD ou CRT.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Inácio Mendes  
Departamento Comercial  
[inacio@finktecnologia.com.br](mailto:inacio@finktecnologia.com.br)  
(41) 3045-0112

**Inácio - FINK TECNOLOGIA**

Assunto: Proposta comercial - Fink Tecnologia  
 Anexos: Proposta comercial SENAR - Microfones em 08 fev 2017.pdf

Para : SENAR-PR  
 Att. : Daniele Moura – Ger. Administrativa  
 Tel. : +55 41 2106 0446

Prezado(a) Daniele.

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue proposta para fornecimento do(s) seguinte(s) produto(s):

**01 unidade – Microfone para púlpito GN50E da marca AKG**  
<http://www.akgaudio.com.br/marcas/produto.php?id=180&idLinha=43>  
**Valor unitário = R\$ 720,00 – garantia de 01 ano, entrega em 10-15 dias aproximadamente.**

**01 unidade – MICROFONE SEM FIO DIGITAL SHURE PGXD24/SM58**  
<https://br.shure.com/products/wireless-system/PGX-D/pgxd24-sm58>  
**Valor unitário = R\$ 5.975,00 – garantia de 01 ano, entrega imediata.**

**01 unidade – MICROFONE SEM FIO DIGITAL SHURE BLX24R/SM58**  
<https://br.shure.com/products/wireless-system/BLX/blx24r-sm58>  
**Valor unitário = R\$ 3.998,00 – garantia de 01 ano, entrega imediata.**

Faturamento: 30 via boleto.

Entrega conforme acima

Garantia conforme acima

Frete, por nossa conta;

Impostos, Inclusos;

Obs.: 1) Não está incluso serviço de instalação, configuração, testes e treinamento;  
 2) Faturado por: I. L. MENDES JUNIOR EIRELI ME, CNPJ 17.184.211/0001-24

Atenciosamente,

17.184.211/0001-24

I.L. MENDES JUNIOR EIRELI ME

**fink**  
 TECNOLOGIA

Inácio Mendes  
 +55 41 3045.0132  
 +55 41 3322.2325  
 inacio@finktecnologia.com.br  
 Skype: finktecnologia  
<http://www.finktecnologia.com.br>



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                                                                                      |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>17.184.211/0001-24</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>18/07/2012</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>I. L. MENDES JUNIOR EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                      |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b><br><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b><br><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                                                                                      |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R WENCESLAU FORLEPA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br><b>195 A</b>                                  | COMPLEMENTO<br><b>CASA A</b>                                                         |                                       |
| CEP<br><b>83.325-597</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALTO TARUMA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>PINHAIS</b>                                                          | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         | TELEFONE<br><b>(41) 3322-2325</b>                                                    |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/07/2012</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2017 às 11:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017 – 13/02/2017

O Município de Cel. Domingos Soares, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art 24, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a dispensa de licitação para que sejam adquiridos equipamentos digitais utilizados para emissão de carteiras de trabalho, com o seguinte proponente e nas seguintes condições:

Nome: Gaudax Comércio Virtual Ltda

Endereço: Rua Pernambuco, 269, sala 3, 5º andar – Londrina – PR – 86020-120

CNPJ: 11424040/0001-87

RS 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

Prazo de fornecimento: 30 dias após ratificação.

Dotações:

04-depto de administração

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-manter atividades administrativas

04004-divisão de patrimônio

0412204022010-manter atividades de patrimônio municipal

4490520000-equipamentos e material permanente

Cod22893



MUNICÍPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

027

**CONTRATO Nº 15 – 2017**  
**REF. DISPENSA 07/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, **CONTRATANTE**, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

**CONTRATADO(A): GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Pernambuco, 269, sala3, 8º andar, cidade de Londrina, CEP 86020-120, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11424040/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 22/12/2009 sob nº 41206659214, neste ato representada por André Cesar Gasparetto com CPF sob nº 036679479-50 e RG nº 8303680-0(SESP-PR), residente e domiciliado a Rua Santos, 915, ap 704, Londrina-PR, CEP 86020-041.

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação 07/2017, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**Cláusula Primeira - Objeto**

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos:

01 Web Cam, modelo WC044 da marca Multilaser a um custo de R\$ 99,00(noventa e nove reais);

01 leitor biométrico Hamster DX da marca Nitgen a um custo de R\$ 583,00(quinhetos e oitenta e três reais);

01 coletor de assinaturas T-S460 da marca Topaz a um custo de R\$ 2.210,00(dois mil duzentos e dez reais).

**Cláusula Segunda – Forma de fornecimento**

A execução do presente Contrato dar-se-á de forma fracionada por parte do contratado, conforme as ordens de compra emanadas do setor municipal de compras.

**Cláusula Terceira - Valor Contratual**

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 2.892,00(dois mil oitocentos e noventa e dois reais), respeitados os valores unitários descritos na Cláusula Primeira.

**Cláusula Quarta - Condições de Pagamento**

**Parágrafo Primeiro** - O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a emissão da nota fiscal de fornecimento, desde que respeitados os prazos administrativos mediante:

I - Apresentação de Nota fiscal com discriminação resumida dos objetos idêntica a descrita em edital e contrato, número da licitação, lote e outros que julgar conveniente, desde que não apresente rasura e/ou entrelinhas, sob pena de devolução do documento e por consequência o não pagamento.

II - Apresentação das certidões negativas do FGTS, TST e da Receita Federal anexas a Nota Fiscal, sob pena de suspensão do pagamento dos haveres até a apresentação dos aludidos documentos.

**Parágrafo Segundo** - Os pagamentos serão precedidos dos devidos descontos de ISS-Imposto Sobre Serviços e IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte, se for o caso.

**Parágrafo Terceiro** - Os pagamentos serão formalizados somente mediante depósito bancário diretamente na conta da instituição contratada.

**Cláusula Quinta - Recurso Financeiro**



MUNICIPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

028

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do recurso financeiro alucado na(s) seguinte(s) dotação(ões):

- 04-depto de administração
- 04002-coordenação de documentação administrativa
- 0412204022008-manter atividades administrativas
- 04004-divisão de patrimônio
- 0412204022010-manter atividades de patrimônio municipal
- 4490520000-equipamentos e material permanente

**Cláusula Sexta - Critério de Reajuste**

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado durante sua vigência.

**Cláusula Sétima - Prazos**

O prazo máximo para aperfeiçoamento e/ou entrega do objeto do presente Contrato é de até trinta dias e será contado a partir de sua assinatura. Os prazos estabelecidos nesta Cláusula poderão, ainda, ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula Oitava- Garantia**

Ficam dispensadas garantias para celebração deste termo.

**Cláusula Nona - Direitos e Responsabilidades das Partes**

**Parágrafo Primeiro** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado e,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer os objetos na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

**Cláusula Décima - Sanções Administrativas**

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória equivalente a 1,5% sobre o valor total contratado, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

**Cláusula Décima Primeira - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- (a) Quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou entrar em processo de recuperação fiscal;
- (b) Quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato;
- (c) Quando houver atraso na prestação dos serviços pactuados pelo prazo de 02 (dois) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita;
- (d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA.

11.1 - A rescisão do Contrato, quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



MUNICIPIO DE  
**CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

029

11.2 - O Contratante, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos relativos aos objetos já fornecidos.

**Cláusula Décima Segunda- Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Cláusula Décima Terceira- Vigência/Prorrogação**

O presente Contrato terá o prazo de vigência de doze meses, contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** – em caso de prorrogação esta poderá se dar por igual período aplicando-se sobre o valor inicialmente contratado os índices oficiais do INPC, acumulado durante o período inicial.

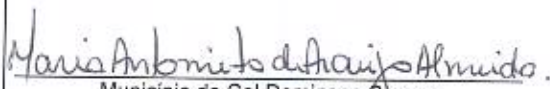
**Cláusula Décima Quarta- Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

**Cláusula Décima Quinta- Foro**

Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2017.

  
Município de Cel Domingos Soares  
Contratante

  
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017 (14/02/2017)**  
**PROCESSO DE DISPENSA 07/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº 396207199-72 e RG nº 1445024-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções; e,

**CONTRATADO(A):** GAUDAX COMÉRCIO VIRTUAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Pernambuco, 269, sala3, 8º andar, cidade de Londrina, CEP 86020-120, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 11424040/0001-87, registrada na Junta Comercial do Paraná em 22/12/2009 sob nº 41206659214, neste ato representada por André Cesar Gasparetto com CPF sob nº 036679479-50 e RG nº 8303680-0 (SESP-PR), residente e domiciliado a Rua Santos, 915, ap 704, Londrina-PR, CEP 86020-041.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento/execução dos seguintes objetos: 01 Web Cam, modelo W0044 da marca Mullilaser a um custo de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); 01 leitor biométrico Hamster DX da marca Nitgen a um custo de R\$ 583,00 (quinhentos e oitenta e três reais); 01 coletor de assinaturas T-S460 da marca Topaz a um custo de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).

**CUSTOS:** R\$ 2.892,00 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até trinta dias após a entrega.

**PRAZO DE FORNECIMENTO:** 30 DIAS.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses

**FORO:** Comarca de Palmas-PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04-depto de administração

04002-coordenação de documentação administrativa

0412204022008-mantém atividades administrativas

04004-divisão de patrimônio

0412204022010-mantém atividades de patrimônio municipal

4490520000-equipamentos e material permanente

Cod225144